

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 803/82

INTERESSADA: VANILDA MIZIARA MELLO CHUEIRI

ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas  
Análise Matemática, Cálculo e Topologia Geral,  
na FC de Bauru

RELATOR : Cons° Armando Octávio Ramos

PARECER CEE N° 1399 / 82 -CÍG- APROVADO EM 15 / 09 / 82

1.- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru solicita a indicação de Vanilda Miziara Mello Chueiri para lecionar Análise Matemática, Cálculo e Topologia Geral junto aos cursos de Matemática e Biologia, na categoria de Professor II.

A indicada iniciou suas atividades docentes na Faculdade de Ciências, em 01 de março de 1982, em substituição ao professor Carlos Augusto Monteiro (Parecer CEE 136/71) e Maria Elisa Queiroga (Parecer CEE 762/74).

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

A indicada é bacharel e licenciada em Matemática. Obteve o título de Mestre em Ciências, em dezembro de 1981, na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Em outra ocasião foi aprovada por este Colegiado para ministrar aulas de Geometria Analítica e Álgebra Linear (Parecer CEE 1487/78), que no momento não leciona.

A grade horária é compatível.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Vanilda Miziara Mello Chueiri para exercer as funções de Professor II junto às disciplinas Análise Matemática, Cálculo e Topologia Geral, do Departamento de Matemática, da Faculdade de Ciências da Fundação Educacional de Bauru.

São Paulo, 09 de agosto de 1.982

a) Cons° Armando Octávio Ramos  
Relator

PROCESSO CEE N° 803/82 PARECER CEE N° 1399/82 fl.02

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Eurípedes Malavolta e Célio Benevides de Carvalho.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 02.09.82

a) Cons° Paulo Gomes Romeo  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 15 de setembro de 1982

a) Cons° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente